

Ano 21 - Nº 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Resoluções CUNI	Página 01
Atos da REITORIA	Página 06
Atos da PROAD	Página 09
Atos da CGP	Página 12
Atos da PRACE	Página 13
Atos do ICEA	Página 14
Número Total de Páginas	14

Mensagens

O Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (GRUPAD), anteriormente vinculado à Procuradoria Federal e agora vinculado à Pró-Reitoria de Administração, passa a funcionar no Centro de Vivência (ao lado da Editora UFOP no campus Morro do Cruzeiro). O grupo atende de segunda a sexta-feira, das 08 às 13 horas. Mais informações pelo telefone: 31 3559-1441.



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: www.transparencia.gov.br

Resoluções CUNI

RESOLUÇÃO CUNI № 1.175

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ângela Maria Raimundo.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 5.047/2008,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ângela Maria Raimundo, ocupante do cargo de bibliotecário-documentalista, lotada na Biblioteca da Escola de Nutrição (ENUT).Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.176

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Luciana Matias Felício Soares.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 5.049/2008,R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Luciana Matias Felício Soares, ocupante do cargo de bibliotecário-documentalista, lotada na Biblioteca do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins. Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.177

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Renata Rebeca Pereira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os

Página 1 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp



Ano 21 - Nº 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

documentos constantes do processo UFOP nº 5.089/2008, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Renata Rebeca Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotada no Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.178

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Claudinéia Guimarães.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 6.050/2008,R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Claudinéia Guimarães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC). Ouro Preto, em 31 de ianeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins. Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.179

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Renato Fernandes Ferreira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 668/2008,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Renato Fernandes Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Engenharia de Controle de Automação e Técnicas Fundamentais da Escola de Minas.Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.180

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Cinara Teixeira Alvim.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 674/2008,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Cinara Teixeira Alvim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Minas.Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.181

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Marco Antonio dos Santos.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 5.055/2008,R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Marco Antônio dos Santos, ocupante do cargo de Engenheiro/Segurança do Trabalho, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional na Pró-Reitoria de Administração. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.182

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Rubens Gonzaga Modesto.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do

Página 2 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp



Ano 21 - № 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 662/2008,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Rubens Gonzaga Modesto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.184

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Valéria Bonadia Marucchi. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 1.175/2008, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Valéria Bonadia Marucchi, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Extraordinária de Orçamentos e Finanças. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.185

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Antônio Magela Diniz.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 1.478/2008,R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Antônio Magela Diniz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Escola de Nutrição. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente,

RESOLUÇÃO CUNI № 1.186

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Pedro Henrique Nascimento Castro.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 5.037/2008, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação.Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.187

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Fernanda Machado Fonseca.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 1.472/2008,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Fernanda Machado Fonseca, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 3 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp



Ano 21 - Nº 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI № 1.188

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ana Cristina Neto Barbosa.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 5.029/2008,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ana Cristina Neto Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.189

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Suzana Luzia Moreira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 6.124/2008, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Suzana Luzia Moreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Direito. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.190

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Rafael Augusto Amâncio Resende Lacerda.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 7.234/2008,R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Rafael Augusto Amâncio Resende Lacerda, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria do Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas.Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.191

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Daniela de Oliveira Pereira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 690/2008,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Daniela de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria da Escola de Farmácia. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.192

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Hebert da Consolação Alves. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 5.095/2008,R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Hebert da Consolação Alves, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 4 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp



Ano 21 - Nº 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI № 1.193

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Lilian Aparecida da Costa.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 7.923/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Lilian Aparecida da Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Chefia de Gabinete. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.194

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Gilberto Cézar Alves de Faria. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 7.919/2009,R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Gilberto Cézar Alves de Faria ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Arquitetura e Projetos Complementares do Departamento de Arquitetura. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.195

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Clóves Eduardo Batalha Franklin.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 5.063/2008,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Clóves Eduardo Batalha Franklin do cargo de Médico, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.196

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor José Carlos Soares Souto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 660/2008,R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor José Carlos Soares Souto do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria dos Colegiados de Graduação da Escola de Minas.Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.197

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Júlio César de Barros Nascimento.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 7.922/2009,R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Júlio César de Barros Nascimento do cargo de Engenheiro, lotado na Prefeitura do Campus.Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 5 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cap



Ano 21 - Nº 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI № 1.198

Aprova relatório final da Comissão de Avaliação referente à estabilidade da servidora Cristina Aparecida Carneiro.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP nº 694/2008,R E S O L V E : Aprovar a estabilidade da servidora Cristina Aparecida Carneiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Engenharia de Civil da Escola de Minas. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI № 1.199

Não dá provimento ao recurso interposto por candidato contra resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 160/2010.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 8.880/2010 bem como o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Wilson José Figueiredo Alves Júnior, que interpôs recurso contra o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 160/2010, realizado para o cargo de Professor, Classe Adjunto, nível 1, área Saneamento Ambiental/Legislação Ambiental/Controle Ambiental, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta resolução. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011. Prof. João Luiz Martins. Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 11929-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Adilson Curi, lotado no Departamento de Engenharia de Minas - EM, para realizar Pós-Doutorado na "Laval Université" em Quebéc no Canadá, no período de 01 de março de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Delegar competência ao servidor Luis Claudio Gabriel, matricula SIAPE nº. 0.266.080, para assinar documentos referentes a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFOP, na ausência do Pró-Reitor da PRACE. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 043, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 752-2011-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Felipe Fernandes Fanchini, lotado no Departamento de Física - ICEB, para apresentação de trabalho no "School and Workshop on New Trends in Quantum Dynamics and Entanglement", na cidade e Trieste/Itália, no período de 12 a 27 de fevereiro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 6 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp



Ano 21 - Nº 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA REITORIA №. 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício AUDIT/REITORIA Nº. 004/2011, datado de 03 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Designar a servidora Maiza Miranda, matrícula SIAPE 1.041.966, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o Presidente da Comissão de Auditoria Interna, Mario Eugênio de Oliveira Bezerra, matrícula SIAPE nº. 0.418.305, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 07 a 16 de fevereiro de 2011, percebendo remuneração correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA №. 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício nº. 41/2010-PROGRAD/UFOP, datado de 01 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Designar a servidora Marcilene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.571.506, para substituir a servidora Raquel do Pilar Machado, Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, matrícula SIAPE nº. 0.418.897, por ocasião de suas férias, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA №. 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício nº 027/2011 UFOP/CEAD, datado de 21 de janeiro de 2011; RESOLVE: Nomear, a partir dessa data, a servidora Maria do Carmo Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.362, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de *Chefe de Serviços Gerais do CEAD*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a necessidade de estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores da UFOP e que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a visibilidade da UFOP, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, RESOLVE: Art. 1º Apoiar professores ou pesquisadores efetivos da UFOP com a concessão de auxílio financeiro para o pagamento de custos para a tradução de artigo para a língua inglesa ou revisão de artigo escrito na língua inglesa a ser submetido à publicação em revista indexada no ISI (Institute for Scientific Information) ou pela SciELO (Scientific Electronic Library Online) durante o ano de 2011, priorizando-se as revistas qualificadas como A1 e A2 pelo Qualis Capes. Parágrafo único: Este apoio é na modalidade de fluxo contínuo Art. 2º Constituem regras básicas para o atendimento da solicitação: a) Preencher o formulário de solicitação de auxílio financeiro tradução de artigo para a língua inglesa ou revisão de artigo escrito na língua inglesa (disponível em www.propp.ufop.br/). b) Ser um dos autores do artigo a ser submetido para publicação. c) Comprovar o valor a ser pago ao tradutor. d) Anexar ao formulário cópia do artigo. Art. 3º Constituem itens financiáveis: a) Auxílio financeiro para a tradução de artigo para a língua inglesa a ser submetido à publicação, limitado ao valor total R\$600,00 (seiscentos reais). b) Auxílio financeiro para a revisão de artigo escrito na língua inglesa a serem submetidos à publicação, limitado ao valor total R\$600,00 (seiscentos reais). c) A portaria não contempla a tradução para o inglês ou outra língua de capítulos de livros, dissertações, teses, etc. Parágrafo único: O pagamento por servicos especializados no exterior deverá ser feito pelo autor, que será ressarcido mediante solicitação a PROPP com comprovação do pagamento (documento original). Art. 4º Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação avaliar o pedido de auxílio e decidir sobre sua aprovação. Parágrafo único: Os pedidos serão analisados com base nos recursos financeiros previstos para o mês de solicitação do auxílio e serão priorizados com base no parâmetro de impacto da revista em que o artigo será submetido. Art. 5º Prestação de contas Parágrafo único: O solicitante deve, posteriormente, entregar comprovante de submissão do artigo junto à secretaria da PROPP. Art. 6º As solicitações de auxílios serão financiadas com recursos próprios da UFOP para aplicação durante o ano de 2011. Art. 7º A UFOP deverá figurar obrigatoriamente na folha de rosto do artigo como uma das instituições responsáveis pelo trabalho. Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, perdendo sua vigência em 31 de dezembro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 7 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp



Ano 21 - Nº 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA REITORIA №. 048, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando a Portaria Reitoria nº 012/2011, datada de 07 de janeiro de 2011, publicada no boletim administrativo nº 02 de 14 de janeiro do corrente ano; considerando a necessidade do professor Paulo Santos Assis de permanecer por mais um dia na cidade de Melbourne/Austrália; RESOLVE: Alterar o período de afastamento do professor Paulo Santos Assis, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, do dia 02 a 10 de fevereiro de 2011 para o dia 02 a 11 de fevereiro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA №. 049, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Memorando CAINT Nº 01/2011, datado de 07 de janeiro de 2011; RESOLVE: Designar a servidora Marcilene Kátia de Oliveira Damasceno, matrícula SIAPE nº. 1.667.380, para substituir a servidora Dulce Maria Viana Mindlin, Coordenadora de Assuntos Internacionais, matrícula SIAPE nº. 0.299.509, por ocasião de suas férias, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2011, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA №. 052, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF. INT. BIBENUT nº. 01/10308/2011, datado de 03 de fevereiro de 2011; RESOLVE: Prorrogar, até 25 de março de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do servidor José Luiz Santana Júnior, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN, designado pela Portaria Reitoria nº. 122, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº. 16, de 09 de abril de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 053, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF. INT. BIBENUT nº. 01/10308/2011, datado de 03 de fevereiro de 2011; RESOLVE: Prorrogar, até 25 de março de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Isabela Perucci Esteves dos Santos, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN, designada pela Portaria Reitoria nº. 123, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº. 16, de 09 de abril de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA №. 054, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o pedido de exoneração do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, apresentado pelo professor Espedito Felipe Teixeira de Carvalho, no dia 19 de janeiro de 2011; considerando a manifestação favorável da diretoria da Escola de Minas à solicitação do referido professor; RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, o servidor Espedito Felipe Teixeira de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.418.073, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, designado pela Portaria Reitoria nº. 260, de 14 de maio de 2009, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº. 19 em 22 de maio de 2009. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº. 469, de 28 de setembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº. 43, de 17 de setembro de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA №. 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o pedido de exoneração do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, apresentado pelo professor Espedito Felipe Teixeira de Carvalho, no dia 19 de janeiro de 2011; considerando a ausência de eleições

Página 8 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp



Ano 21 - Nº 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

nos termos do art. 33,X do Estatuto da UFOP; considerando a manifestação favorável da diretoria da Escola de Minas à permanência do professor Kepler Cavalcante Silva a frente da referida chefia; RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2011, interinamente, o servidor Kepler Cavalcante Silva, matrícula SIAPE nº. 0.417.770, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a importância de estimular a comunidade ufopiana, discentes, técnicos-administrativos e docentes, na organização e participação de eventos, em realização de visitas técnicas e em apresentação de trabalhos científicos, RESOLVE: Art. 1º Criar o Comitê Acadêmico da Universidade Federal de Ouro Preto, composto por um representante da Pró-Reitoria de Graduação –PROGRAD-, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- PROPP-, um representante da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX-, um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE-, e pelo(a) Chefe de Gabinete, para analisar e priorizar os pedidos de apoio de discentes, técnicos-administrativos e docentes para as atividades descritas no considerando desta Portaria. Art. 2º Este Comitê deverá ser presidido pelo(a) Chefe de Gabinete ou por um Pró-Reitor. Art.3º O Comitê terá até o dia 31 de março de 2011 para redigir e aprovar as diretrizes e dimensões para o seu funcionamento. Art.4º Internamente, caberá ao Comitê, com auxílio do NTI, ACI e outros setores, definir as estratégias de divulgação/comunicação necessárias ao seu pleno funcionamento, para que os integrantes da nossa Comunidade Acadêmica tenham conhecimento dessas regras. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 057. DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício INT. SISBIN N°. 002/2011, datado de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a servidora Maristela Sanches Lima Mesquita, matrícula SIAPE nº. 1.186.523, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentarista do quadro permanente desta Universidade, da função de Responsável pela Biblioteca da Escola de Minas/Campus, designada pela Portaria Reitoria n° 606 de 07 de dezembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo da UFOP n° 56 de 20 de dezembro de 2010. Prof. Dr. João Luis Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício INT. SISBIN N°. 002/2011, datado de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a servidora Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.667.466, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentarista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Responsável pela Biblioteca da Escola de Minas/Campus, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. João Luis Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 087, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CPGP nº 014, de 24 de janeiro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Márcia Maria Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.721.771, para substituir Ângelo César Damião, Chefe da Divisão de Engenharia/CPGP/PRE, no período de 03/01/2011 a 01/02//2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 9 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cqp



Ano 21 - № 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROAD № 088, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, para substituir Flávio Henrique Ferreira, Chefe da Área de Registro e Cadastro/CGP, no período de 31/01/2011 a 14/02//2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 089, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRE Nº 018, de 24 de janeiro de 2011, R e s o I v e: Designar o servidor Júlio César de Barros Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.667.445, para substituir Neymar Camões de Moura, Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização/PRE, no período de 18/01/2011 a 16/02/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD № 090, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEHIS Nº 01, de 18 de janeiro de 2011, R e s o I v e: Designar o Prof. Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE nº 0.418.898, para substituir o Prof. Mateus Henrique de Faria Pereira, Chefe do Departamento de História/ICHS, no período de 17/01/2011 a 01/02/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana. Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD № 091, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. Int. CSu Nº 001, de 03 de janeiro de 2011, R e s o I v e: Designar o servidor Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, para substituir Regina Márcia de Souza Alves, Coordenadora de Suprimentos/PROF, no período de 10/02/2011 a 19/02/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD № 092, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando o OF. Int. CSu Nº 001, de 03 de janeiro de 2011, R e s o I v e: Designar o servidor Rogério Alexandre Morais, matrícula SIAPE nº 0.419.019, para substituir Regina Márcia de Souza Alves, Coordenadora de Suprimentos/PROF, no período de 20/02/2011 a 01/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD № 093, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. Int. CSu Nº 001, de 03 de janeiro de 2011, R e s o I v e: Designar o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandes, matrícula SIAPE nº 0.419.017, para substituir Alair Santana Figueiredo, Coordenador Adjunto de Suprimentos/PROF, no período de 02/02/2011 a 03/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana. Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 094, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 004, de 19 de janeiro de 2011, R e s o I v e: Designar o servidor Nilson Efigênio de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.703, para substituir José Carlos da Silva, Responsável pelo Laboratório de Computação Científica da Escola de Farmácia/NTI, no período de 18/02/2011 a 04/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 10 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp



Ano 21 - № 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROAD № 095, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. PROF Nº 002, de 03 de janeiro de 2011, R e s o I v e: Designar a servidora Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE nº 1.728.974, para substituir Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Assessora Especial/PROF, no período de 18/01/2011 a 16/02/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 096, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 285,de 16 de junho de 2008, Considerando a Portaria UFOP nº 199, de 07/04/1997,Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996,Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Fabrício Ribeiro Maia de Resende, CPF nº 079.838.176-06, CNH nº 04808637007, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2011, para trabalho de campo na Serra da Brígida/Ouro Preto, a serviço do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD № 120, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no OF.DIR.EM.OOR Nº 001, de 21 de janeiro de 2011, R e s o l v e: Designar a Profª Tays Torres Ribeiro das Chagas, matrícula SIAPE nº 2.570.919, para substituir a Profª Irce Fernandes Gomes Guimarães, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/EM, no período de 21/01/2011 a 06/02/2011, devido à sua participação no Projeto Rondon, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor ROGÉRIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 1.096.144, Chefe da Divisão de Transporte, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente à Reclamatória Trabalhista de nº 0002009-64.2010.503.0069, nesta data, na Justiça do Trabalho de Ouro Preto. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD № 126. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 285,de 16 de junho de 2008, Considerando a Portaria UFOP nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996,Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o I v e: Autorizar o discente Fabrício Ribeiro Maia de Resende, CPF nº 079.838.176-06, CNH nº 04808637007, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, nos dias 10, 11, 12, 13, 20, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2011, para trabalho de campo na Serra da Brígida/Ouro Preto, a serviço do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 127, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o I v e: Designar o servidor JOSÉ DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 0.418.421, Chefe da Área de Pagamento e Benefícios/CGP, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente à Reclamatória Trabalhista – processo nº 0001558-63.2010.5.20.0005, em 10/02/2011, na Justiça do Trabalho, em Aracaju/SE. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 11 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cqp



Ano 21 - № 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROAD № 129, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006.- a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 14 de outubro de 2010;- o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 03 de dezembro de 2010; - a Resolução CUNI nº 1.187, de 31 de janeiro de 2011; - o processo interno 1472-2008-0, R e s o I v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Fernanda Machado Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.620.958, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD No 136, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve: Art. 10 - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2011, a servidora Valeska Braga Sampaio, matrícula SIAPE nº 1.463.780, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 3 do quadro de pessoal permanente desta Universidade, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90. Art. 20 - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 30 - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo no 23109.0873/2011-0). André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 157, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o I v e: Designar o servidor Sérgio Gomes Pimenta, matrícula SIAPE nº 0.418.341, para substituir Ronaldo Pedro de Freitas, Chefe da Área de Saúde Ocupacional/CGP, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 147, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 0247/2011, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de maio de 2011, a licença maternidade concedida à servidora Rejane Meire de Souza Frade, matrícula SIAPE nº 1.211.954, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve, Conceder a Maria Regina de Fátima Santos, matrícula SIAPE nº 0418076, ocupante do cargo de Secretário Executivo, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 1º de fevereiro de 2011, referente ao qüinqüênio de 01 de junho de 1981 a 31 de maio de 1986 (Processo interno nº 0041/93-57). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 151, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve, Conceder a Maria de Lourdes Souza Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.428, ocupante do cargo de Secretário Executivo, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 02 de fevereiro de 2011, referente ao qüinqüênio de 15 de junho de 1982 a 14 de junho de 1987 (Processo interno nº 0421/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 12 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cqp



Ano 21 - № 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA CGP № 153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria Izabel Baroni de Carvalho, na qualidade de viúva do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Marcílio Dias de Carvalho, falecido em 20 de dezembro de 2010, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109.0774/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 154, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 492/2011, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2011, a licença maternidade concedida à servidora Fernanda Araújo Naves Miranda, matrícula SIAPE nº 1.643.127, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE №. 003 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria Nº. 042, de 02 de fevereiro de 2011;Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto,Considerando o Ofício nº 009/ COORDENADORIA DE SAÚDE/UFOP/2011; R e s o I v e: Prorrogar, até 09 de março de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Maria Clara Damiane, lotada no Serviço Odontológico. Luís Cláudio Gabriel, Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício.

PORTARIA PRACE Nº. 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria Nº. 042, de 02 de fevereiro de 2011; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, Considerando o Ofício nº 009/ COORDENADORIA DE SAÚDE/UFOP/2011; R e s o I v e: Prorrogar, até 09 de março de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Kamilla Faria Maciel, lotada no Serviço Odontológico. Luís Cláudio Gabriel, Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício.

PORTARIA PRACE Nº. 005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria Nº. 042, de 02 de fevereiro de 2011; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, R e s o l v e: Prorrogar, até 16 de março de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Andréa Araci Emílio, lotada na Coordenadoria de Assistência Social/PRACE/UFOP. Luís Cláudio Gabriel, Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício.

Página 13 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cqp



Ano 21 - Nº 07

11 de fevereiro de 2011



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PRACE Nº. 006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria Nº. 042, de 02 de fevereiro de 2011; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº11173-2010-0, R e s o I v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Luís Cláudio Gabriel, Leda Lopes Laia e Maria Cristina de Melo Nunes para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Leandro Andrade Henriques, lotado na Coordenadoria de Assistência Social/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir a publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Luís Cláudio Gabriel, Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício.

PORTARIA PRACE № 007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria Nº. 042, de 02 de fevereiro de 2011;Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº11180-2010-0, R e s o I v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Luís Cláudio Gabriel, José Geraldo da Silva e Maria da Conceição Vieira para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Sabrina Magalhães Rocha, lotada na Coordenadoria de Assistência Social/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir a publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Luís Cláudio Gabriel, Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA - Campus João Monlevade

PORTARIA ICEA Nº 013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Vice-Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando:O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 02/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente Talles Henrique de Medeiros, referente ao Processo nº 5338-2010-0 – DCI -PROAD. RESOLVE: Prorrogar, até o dia 23 de março de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 015, de 02 de setembro de 2010. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Vice-Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade.

** Fim da publicação **

Página 14 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins on-line: www.proad.ufop.br</a